



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Severino Ferreira, 203 – Centro
CNPJ: 08.113.896/0001-27



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, “Caput”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para o Pagamento de inscrição para a Secretária Municipal de Saúde, participar do XXXIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a realizar-se na cidade de Brasília/DF no período de 12 a 15 de Julho de 2017.

RETIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pedra Grande/RN, 03 de Julho de 2017.

Valdemir Valentim Soares Belchior
Prefeito Municipal